

EDITAL 012/2023
DIRETORIA

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG – PERÍODO DE 2021 A 2025

De acordo com o § 2º. do art. 3º. da Resolução CEPE Nº. 10/2018, de 19 de junho de 2018, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **01 (uma) vaga para membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FAO UFMG.**

1. Elegibilidade:

- I - ser docente e estar lotado na Faculdade de Odontologia - FAO/UFMG;
- II - ter, preferencialmente, diploma de graduação na área de conhecimento do curso, admitindo-se membros portadores de diploma de curso de área afim;
- III - ser, preferencialmente, contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais ou em Dedicção Exclusiva (DE);
- IV - ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- V - exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimentos na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso;
- VI- ser, preferencialmente, lotado no Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente (SCA-FAO).

2. Período de Inscrição: de **10/04/2023 até o dia 21/04/2023**, por meio do Termo de Inscrição/Declaração de Aceite devidamente preenchido, assinado e enviado para o *e-mail* da Secretaria do Colegiado de Graduação da FAO UFMG: **odonto-grad@ufmg.br** ;

3. Ao assinar o Termo de Inscrição, o(s) candidato(s) inscrito(s) estarão também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso seja(m) eleito(s);

4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 será publicado, em um documento, juntamente com este edital, no site do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br/colgrad/> ;

5. Período de Vigência: **02 (dois) anos, à partir do dia 19/05/2023, permitida a recondução;**

6. São eleitores os membros titulares do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG;

7. Data da eleição: dia **05/05/2023 (sexta-feira), de 08 às 16 horas**, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;

8. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG;
9. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
 - I - 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II - 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
10. O resultado será homologado em reunião plenária do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, que ocorrerá no dia 11 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.



Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG